



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 31/10/02
Assessoria do Plenário

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO N.º 906/2002 de 2002
(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 05/11/02.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Concede Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor RUBENS MARTINS CHAMMA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor RUBENS MARTINS CHAMMA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor RUBENS MARTINS CHAMMA, o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal.

O nosso homenageado nasceu em Pirassununga no Estado de São Paulo e é pioneiro na nossa capital.

Foi Tabelião nos Cartórios de Notas e Protestos e Registro Civil nas seguintes cidades do Distrito Federal: Gama Guará, Núcleo Bandeirante e Plano Piloto, tendo galgado todas essas funções estritamente por mérito, disciplina e competência.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 906/02
Fla. n.º 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Tendo em vista a sua intensa participação durante o processo de consolidação da nossa capital, é que propomos a concessão deste importante Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Rubens Martins Chamma mais conhecido como Rubens Chamma Baiano, pelo importante trabalho na formação da nossa sociedade, exemplo de cidadão, dedicado pai de família, amigo e participante em todos os segmentos da nossa gente.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2002.

Wilson Lima
Deputado Distrital/PSD-DF

